



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 38/2026

N.º de Registo 13714

Data 21/04/2026

Processo 02/2025/22

FRANCISCO MARIA CARRAJOLA DE SOUSA, VEREADOR DA GESTÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO Nº 40593, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025, vem pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do Loteamento do Calisto - Santiago do Cacém, na freguesia de União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração de loteamento n.º 02/2025/22, sito em Loteamento do Calisto Lotes 6,7 e 8 - Santiago do Cacém, na freguesia de União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, requerido por Ramiro & Martins Lda. -----

A operação consiste na unificação dos lotes 6, 7 e 8 originando um único lote com o número 6; eliminação do uso comercial ao nível do piso térreo; alteração da cércea; reorganização funcional do edificado e redefinição da solução de estacionamento com criação de cave comum. -----

O lote 6 ficará com as seguintes características: -----

Área do lote – 1587,50m² -----

Área de implantação – 1587,50m² -----

Área total de construção – 8721,88m² -----

Área total de construção habitação – 7134,38 m² -----

Área total de construção cave/estacionamento – 1587,50m² -----

Lugares de estacionamentos privados – 57 -----

Número de pisos acima da cota de soleira – 5 -----

Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1 -----

Cércea – 16,50m -----

Número de fogos – 50 -----

Tipologia – T1, T2 e T3 -----

Uso – Habitação plurifamiliar -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, de segunda a sexta-feira, entre as 8h30 e as 16h00, no Balcão Único Municipal -BUM, ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.-----

Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e conseqüente conclusão do procedimento. -----

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI.

Santiago do Cacém, 21 de abril de 2026.

O Vereador da Gestão Urbanística e Fiscalização

(no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 40593, de 04 de dezembro de 2025)

– Francisco Sousa –

Documento assinado digitalmente . Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.